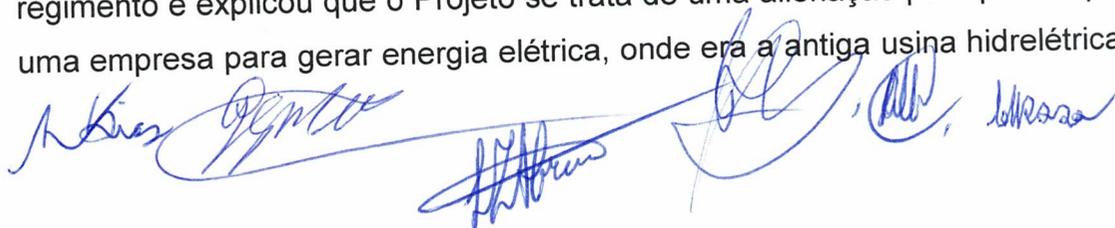


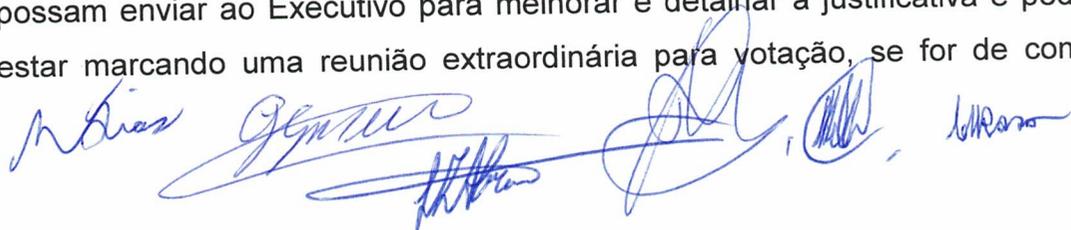
Ata da 1º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 04/10/2023

Ao quarto (04) dia do mês de outubro de 2023, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Wanderson Adão Dias que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". O Presidente Wanderson pediu ao servidor Félix que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes os Vereadores: Wanderson Adão Dias, Joanas da Silva Barbosa, Leonardo José Fernandes de Abreu, Leonel Santana Filho, César Netto Rosa, Geraldo das Graças Meira, Raimundo Célio de Paiva e Joaquim Antônio Sétimo. O Vereador Edson Paula Miranda não esteve presente e justificou sua ausência. O Presidente Wanderson Adão Dias solicitou o servidor Félix que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, realizou a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. Após a votação, o Presidente Wanderson declarou a Ata aprovada por unanimidade. Passando para ordem do dia o Presidente Wanderson colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 22/2023 do Poder Executivo. O Presidente Wanderson declarou o projeto aprovado por 5 votos a favor dos vereadores, Joanas da Silva Barbosa, Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo, Raimundo Célio de Paiva e Wanderson Adão Dias e 3 votos contra dos vereadores, Leonardo José Fernandes de Abreu e César Netto Rosa e Leonel Santana Filho. Portanto o Vereador Leonardo disse que o projeto precisa de maioria qualificada para ser aprovado. O Presidente Wanderson disse que iria verificar se não era maioria dos presentes e suspendeu a reunião por 5 minutos para conferir. Retomada a reunião o Presidente Wanderson disse que em conversa com o Jurídico que o regimento é soberano e tem algumas falhas e com o passar do tempo é necessário fazer alguns ajustes e citou o artigo 164 do Regimento Interno. O Presidente analisou o artigo 163 parágrafo 4º que depende de dois terços dos membros da Casa, que caberia a ele declarar a rejeição do Projeto. Continuado, o Presidente mencionou que o Plenário é soberano no que não trata no regimento e explicou que o Projeto se trata de uma alienação para passar para uma empresa para gerar energia elétrica, onde era a antiga usina hidrelétrica e



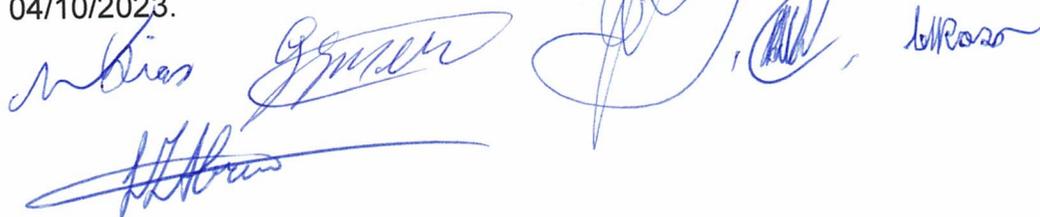
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the signature of the President, Wanderson Adão Dias, and several other council members.

geraria energia para aproximadamente 6 mil pessoas e seria de suma importância para o município que a referida empresa estaria interessada a produzir energia para município e deixou a palavra aberta aos vereadores. O Vereador Leonel cumprimentou a todos e questionou se a venda será para uma empresa que vai se estabelecer na cidade e gerar energia elétrica para o município. O Presidente respondeu que sim, e será através de processo licitatório e não sabe qual modalidade e citou como exemplo o Projeto que foi votado do Saae. O Vereador Leonel questionou ainda que nenhum momento o Projeto cita qual a finalidade, e perguntou se ele conseguiria entender o que está narrado na área 1 do Projeto e a localidade que se trata. E se através das coordenadas geográficas consegue sem o acesso das informações do executivo entender onde se trata dessa área. O Presidente respondeu que através das coordenadas geográficas não, mas que pelo mapa daria para ter uma noção. O Vereador Raimundo Célio disse que essa área é localizada no bairro da Usina as margens do Rio Santana e acha que faltou justificativa no Projeto, mencionando onde é o local e que beneficiaria a população devido as quedas de energia que vem acontecendo no nosso município. O Vereador Leonardo disse que a área será vendida e qualquer pessoa poderá comprar e que a empresa de energia irá comprar é mentira, a não ser que diga que a licitação está pronta para a empresa que for comprar. Disse que já seria crime entre outras coisas e menciona que a comparação entre esse Projeto e o do Saae são completamente diferentes pois o do Saae era para compra do terreno e esse Projeto para venda. Falou que confia na palavra do Presidente, mas que não tem competência técnica para determinar onde seria essa área. O Presidente Wanderson disse que quando se trata de venda, a licitação será definida pela empresa ou pessoa física que pagar o maior valor. O Vereador Joanas cumprimentou a todos e disse que o que iria falar já havia sido dito. O Vereador Leonel disse que o projeto tem uma justificativa e não consta a questão da eletricidade aqui em nossa cidade e nem da empresa que vai vir e fala apenas de implemento de receita do Município. O Presidente Wanderson falou que concorda que o Projeto deveria ter mais detalhes e embasar uma justificativa melhor e mais clara nesse sentido. Continuou dizendo que se todos os Vereadores estiverem de acordo para que possam enviar ao Executivo para melhorar e detalhar a justificativa e poderia estar marcando uma reunião extraordinária para votação, se for de comum



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Leonel', 'Raimundo Célio', 'Leonardo', 'Joanas', and 'Wanderson'.

acordo entre todos os Vereadores. O Vereador Leonel solicitou a suspensão da reunião por alguns minutos. O Vereador Leonardo disse que ao seu entender a votação já ocorreu e seria impossível suspender o Projeto e colocar em votação novamente. O Presidente Wanderson disse que o Projeto está suspenso até que se analise outro Parecer Jurídico. O Presidente Wanderson solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº04/2023 do Poder Legislativo e em seguida colocou em discussão e votação. O Presidente disse que o Projeto se trata de materiais que tem na Câmara, alguns estão inservíveis e outros estão bons, mas em desuso aqui Nesta Casa e tem obrigação de forma legal na Lei estar passando ao Executivo. O Vereador Leonel falou que é plausível quando um vereador questiona um projeto e acha que todo Vereador deve estudar o projeto antes das etapas de discussão e aprovação e discutir no sentido de incrementar o Projeto e tem questões que cabe emenda e subemendas, que isso é função de Vereador e que tem que ter ciência do que está fazendo. Mencionou que o artigo primeiro está errado em sua redação e questionou de quem é o CNPJ citado no artigo. O Presidente Wanderson disse que pode ter sido um erro de digitação e o Vereador Leonel disse que não, que houve um erro mesmo de indicação de CNPJ, pois o CNPJ citado no artigo não é do município. O Presidente Wanderson disse que está qualificando ele como Presidente, então o Vereador Leonel respondeu que Presidente não tem CNPJ e sim a Câmara, e a qualificação do município de Abre Campo que é quem está recebendo a Doação. O Presidente Wanderson falou que em seu entendimento que é o Presidente da Câmara de modo que é o representante da Câmara inscrita nesse CNPJ, passar esses materiais para a Prefeitura. O Vereador Leonel disse que a qualificação é do município e pediu que constasse em Ata o que ele estava tentando demonstrar em relação ao artigo primeiro que não vai mudar a questão da doação, mas de qualquer forma seu entendimento que a qualificação do município, o CNPJ que consta no artigo é o da Câmara o do município é outro e o Presidente Wanderson disse que será constado em Ata. O Projeto foi declarado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Wanderson Adão Dias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1º Secretário Raimundo Célio de Paiva, lavrei a presente Ata do dia 04/10/2023.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the names Adão Dias, Raimundo Célio de Paiva, and Wanderson.

[Handwritten signature], *in* *Klein* *Gymnasium* *B. A.*
[Handwritten signature]
